



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ITAPEJARA D'OESTE
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

Ofício nº 03/2025, de 07 de março de 2025.

**Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual,
Reichembach.**

Através do presente e competente Ofício, o Excelentíssimo Sr. Vereador **José Valdir dos Santos**, popular Fragata, Presidente desta ilibada Câmara Municipal de Vereadores, deste pujante Município Paranaense de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, solicita a Vossa Excelência, cordialmente, **estudo de viabilidade para instalação da Comarca de Itapejara D'Oeste**, expondo o seguinte.

Solicitamos a Vossa Excelência, que interceda junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, a viabilidade de implantação da sede da Comarca em nosso Município de Itapejara D'Oeste, abrangendo também os Municípios de Verê e Bom Sucesso do Sul.

Cumpre salientar que devido a quantidade de população, desafogando os trabalhos das Comarcas de Pato Branco e Dois Vizinhos.

Encurtando a distância de deslocamento dos cidadãos, os quais, ao precisarem de serviços jurídicos têm que se deslocar a distâncias maiores.

Sem mais e ciente de sua prestigiosa atenção, aproveitamos a oportunidade para reafirmar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente, forte abraço.

José Valdir dos Santos
Vereador Presidente

Excelentíssimo Senhor Reichembach
Deputado Estadual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ITAPEJARA D'OESTE

C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

deputadoreichembach@gmail.com